

LEI MUNICIPAL Nº 1620, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Fundação Hospital Santa Terezinha de Erechim e dá outras providências.

VALMOR TOMAZINI, Prefeito Municipal de Erebangó, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica O poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Colaboração com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, para disponibilização á população serviços hospitalares e ambulatoriais, a serem prestados pela Fundação, nos termos da Minuta em Anexo.

Art. 2º - As despesas correspondentes correrão por conta das dotações consignadas na Lei de Meios em Execução, ficando o Executivo Municipal Autorizado a abrir créditos adicionais, através de Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 3º - As disposições da presente Lei ficam inclusas na Lei do Plano Plurianual e na LDO do presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de abril em curso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO, 13 de junho de 2017.

VALMOR TOMAZINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EVANDRO LUIS DE AQUINO FROIS
Secretário Municipal de Administração

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, que autoriza a firmatura de termo para atendimentos médicas e ambulatorias pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha.

O projeto visa autorizar o Município a pactuar com a Fundação os atendimentos na área de saúde, para a população Municipal.

Diante do exposto, espero que este Projeto venha a merecer a aprovação unânime de todos os membros desta Casa Legislativa, e que a sua tramitação seja em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EREBANGO
12 DE JUNHO DE 2017

VALMOR TOMAZINI
PREFEITO MUNICIPAL